



**Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito
Privado DPGE Vitória Trancoso
(CNPJ nº 11.032.454/0001-60)
(Administrado pela Pentágono S.A. DTVM)**

**Demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2009**



Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado DPGE Vitória Trancoso

(Administrado pela Pentágono S.A. DTVM)

Demonstrações financeiras

em 31 de dezembro de 2009

Conteúdo

Parecer dos auditores independentes	3
Demonstrativo da composição e diversificação da carteira	4
Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido	5
Notas explicativas às demonstrações financeiras	6 - 15



KPMG Auditores Independentes
R. Dr. Renato Paes de Barros, 33
04530-904 - São Paulo, SP - Brasil
Caixa Postal 2467
01060-970 - São Paulo, SP - Brasil

Central Tel 55 (11) 2183-3000
Fax Nacional 55 (11) 2183-3001
Internacional 55 (11) 2183-3034
Internet www.kpmg.com.br

Parecer dos auditores independentes

Ao
Investidor e à Administradora do
Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado DPGE
Vitória Trancoso
(Administrado pela Pentágono S.A. DTVM.)
São Paulo - SP

Examinamos o demonstrativo da composição e diversificação da carteira do Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado DPGE Vitória Trancoso em 31 de dezembro de 2009 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido correspondente ao período de 17 de setembro (início das operações) a 31 de dezembro de 2009, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do Fundo; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração do Fundo, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado DPGE Vitória Trancoso em 31 de dezembro de 2009 e as mutações de seu patrimônio líquido, correspondente ao período de 17 de setembro (início das operações) a 31 de dezembro de 2009, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Conforme Nota Explicativa nº 18, em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 4 de janeiro de 2010, fora deliberado o encerramento das operações do Fundo naquela data.

São Paulo, 19 de março de 2010

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6


Giuseppe Masi
Contador CRC 1SP176273/O-7

Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado DPGE Vitória Trancoso

(Administrado pela Pentágono S.A. DTVM)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

em 31 de dezembro de 2009

(Em milhares de Reais)

Aplicações/Especificação	Quantidade	Valor de mercado/ realização	% sobre patrimônio líquido
Disponibilidades		<u>50</u>	<u>0,38</u>
Operações Compromissadas		<u>13.282</u>	<u>99,76</u>
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	3.255	13.282	99,76
Total do ativo		<u><u>13.332</u></u>	<u><u>100,14</u></u>
Valores a pagar		<u>18</u>	<u>0,14</u>
Patrimônio líquido		<u>13.314</u>	<u>100,00</u>
Total do passivo		<u><u>13.332</u></u>	<u><u>100,14</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado DPGE Vitória Trancoso
(Administrado pela Pentágono S.A. DTVM)

Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido

Período de 17 de setembro (início das operações) a 31 de dezembro de 2009

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Patrimônio líquido no início do período	
Representado por 13.000.000 cotas a R\$ 1,000000 cada	13.000
Patrimônio líquido antes do resultado do período	<u>13.000</u>
Composição do resultado do período	
Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários	<u>351</u>
Apropriação de rendimentos	300
Rendas de aplicações em operações compromissadas	51
Demais despesas	<u>(37)</u>
Remuneração da administração	(23)
Serviços contratados pelo Fundo	(5)
Auditoria e custódia	(6)
Publicações e correspondências	(3)
Total do resultado do período	<u>314</u>
Patrimônio líquido no final do período	
Total de 13.000.000 cotas a R\$ 1,024124 cada	<u><u>13.314</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado DPGE Vitória Trancoso

(Administrado pela Pentágono S.A. DTVM)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 19 de setembro de 2009 (início das atividades) em 31 de dezembro de 2009

(Em milhares de Reais)

1 Operações

O Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado DPGE Vitória Trancoso iniciou suas operações em 19 de setembro de 2009, sob a forma de condomínio fechado, com prazo determinado de duração de 3 (três) anos, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos de 3 (três) anos ou prazos inferiores, é destinado a receber aplicações de cotistas classificados como investidores qualificados e tem como objetivo a valorização de suas cotas acima das taxas de juros praticadas pelo mercado interbancário (CDI).

O Fundo pode aplicar até 95% (noventa e cinco por cento) do seu Patrimônio Líquido em títulos de crédito privado, estando, portanto, sujeito ao risco de perdas substanciais do seu patrimônio líquido em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos integrantes da carteira do Fundo, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência e recuperação judicial ou extrajudicial dos seus emissores.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora ou de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimentos, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI), e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado DPGE Vitória Trancoso

(Administrado pela Pentágono S.A. DTVM.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

3 Descrição das principais práticas contábeis

a. Apuração do resultado

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b. Operações compromissadas

As operações compromissadas são demonstradas ao valor da aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos. Estas operações foram contratadas a taxas praticadas no mercado interbancário.

c. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

I. Títulos para negociação - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, são contabilizados pelo valor efetivamente pago, acrescido dos rendimentos intrínsecos e ajustados a valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;

II. Títulos mantidos até o vencimento - Incluem os títulos e valores mobiliários para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas, cumulativamente, as seguintes condições:

- O Fundo de Investimento seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativamente aos fundos de investimento;

Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado DPGE Vitória Trancoso

(Administrado pela Pentágono S.A. DTVM.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

- Todos os cotistas devem declarar formalmente que possuem capacidade financeira para levar ao vencimento os ativos do Fundo classificados nessa categoria e a sua anuência à classificação.

4 Riscos e política de administração

O investimento no Fundo apresenta riscos para os investidores. Ainda que o Gestor da carteira mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os investidores. Entre os fatores de risco a que o Fundo pode estar sujeito, destacam-se os seguintes:

- **Risco de mercado** - O valor dos ativos que integram a Carteira do Fundo pode variar em função de flutuações nas taxas de juros, preços e cotações de mercado.
- **Risco de crédito** - Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Estas perdas do Fundo podem gerar perdas aos cotistas.
- **Risco de liquidez** - Consiste no risco de o Fundo não estar apto a efetuar pagamentos relativos aos resgates quando do término do prazo do Fundo, em função de fatores que acarretem na falta de liquidez nos mercados nos quais os títulos e valores mobiliários integrantes da Carteira do Fundo, são negociados, em condições atípicas de mercado e/ou em função de grande volume de solicitações de resgates. Nestes casos, o Fundo permanecerá exposto durante o período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar a Gestora a aceitar deságios nos seus respectivos preços de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de resgates aos cotistas do Fundo no momento da liquidação do Fundo.

Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado DPGE Vitória Trancoso

(Administrado pela Pentágono S.A. DTVM.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

- **Risco inerente aos DPGEs** - Os DPGEs são depósitos a prazo que, na data de elaboração deste regulamento, apenas podem ser resgatados quando de seu vencimento. Complementarmente ao risco de liquidez acima, não há garantia de que será permitida, do ponto de vista regulatório, a venda ou transferência de titularidade do ativo pelo Fundo à época do pedido de resgate pelo quotista ou em caso de liquidação do Fundo. Dessa forma, há a possibilidade de, em caso de deliberação pela liquidação do Fundo, não ser admitido o pagamento aos cotistas mediante entrega dos DPGEs, devendo o Fundo ser mantido até a data de vencimento desses títulos.

Ademais, os DPGEs, e não as cotas do Fundo, contam com garantia do Fundo Garantidor de Crédito - FGC, no limite do valor estipulado na Resolução 3692, por aplicador junto à determinada instituição financeira. Essa garantia, contudo, está sujeita à existência de recursos suficientes no FGC para o pagamento de todos os credores, bem como ao atendimento dos termos da Resolução 3692 e, ainda, apenas pode ser exigida nos casos específicos indicados na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3251/2004. Assim, o Fundo corre o risco de, ainda que se enquadre na possibilidade de execução da garantia do FGC, o FGC não vir a possuir recursos suficientes para saldar a dívida havida pelo emissor do DPGE junto ao Fundo.

- **Risco de derivativos** - consiste no risco relacionado à utilização de derivativos pelo Fundo. Os instrumentos de derivativos são influenciados pelos preços à vista dos ativos subjacentes, pelas expectativas futuras de preços, liquidez dos mercados, além do risco de crédito da contraparte, podendo ocasionar perdas superiores às previstas, quando da realização dessas operações. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições a vista, tais posições podem não representar um “*hedge*” perfeito ou suficiente para evitar perdas.

Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado DPGE Vitória Trancoso

(Administrado pela Pentágono S.A. DTVM.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

Administração de risco

A Gestora monitora a qualidade e conformidade dos investimentos da Carteira com os padrões de riscos correspondentes, de acordo com os seguintes critérios:

- **Risco de Mercado:** a Gestora utiliza um modelo de avaliação de risco financeiro de mercado (*Value at Risk*), através do qual se monitora diariamente o nível de exposição da Carteira a qual é submetida a cenários de crise (*Stress Testing*) para a mensuração das perdas que o Fundo está sujeito em tais situações;
- **Risco de Derivativos:** caso o Fundo invista em instrumentos derivativos, a Gestora monitorará o comportamento de suas posições através de modelos estatísticos e matemáticos, visando a minimizar os impactos de possíveis cenários adversos;
- **Risco de Liquidez:** o monitoramento dessa classe de risco se dá através do cálculo diário da média ponderada do prazo necessário para alienar completamente os ativos da Carteira do Fundo pelos respectivos volumes investidos. Tais prazos são obtidos com base na negociação de cada ativo, que é obtida pela média diária do volume de negociações dentro de um intervalo de tempo, dado um parâmetro de participação da Gestora nos respectivos mercados.

5 Emissões, resgates e amortizações de cotas

Na emissão das cotas do Fundo é utilizado o valor da cota no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor.

No resgate, fica estipulado como data de conversão de cotas o 1º (primeiro) dia útil subsequente ao término do prazo de duração inicial ou de sua respectiva prorrogação, conforme o caso, e o pagamento do resgate o 1º (primeiro) dia útil após a data de conversão de cotas.

Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado DPGE Vitória Trancoso

(Administrado pela Pentágono S.A. DTVM.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

O Fundo poderá realizar amortizações anuais, mediante pagamento aos cotistas do montante deliberado pela Assembléia Geral, limitado a, no máximo, uma amortização a cada período de 12 (doze) meses, sendo certo que referida amortização deverá ser proporcional para todos os quotistas do Fundo.

6 Prazo de carência

O resgate de quotas do Fundo somente poderá ocorrer no término do prazo de duração do Fundo.

7 Taxa de administração e gestão

A taxa de administração e gestão é paga mensalmente, até o quinto dia útil do mês subsequente, e vem sendo provisionada diariamente sobre o patrimônio líquido, a razão de 0,60% ao ano. A despesa correspondente à taxa de administração, no montante de R\$ 23, foi registrada na rubrica “Remuneração da administração”.

8 Taxa de performance

A Gestora fará jus ao recebimento de uma taxa de performance equivalente a 20% (vinte por cento) da valorização da cota do Fundo que exceder 115% (cento e quinze por cento) da taxa média de captação em CDI - Certificados de Depósitos Interfinanceiros Extra-Grupo, divulgada pela CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, em cada período de apuração (“Taxa de Performance”). O Período de Apuração da Taxa de Performance será semestral, vencendo-se no último dia útil de julho e de dezembro de cada ano, sendo calculada e provisionada por dia útil e paga diretamente pelo Fundo à Gestora ao final de cada período de apuração ou quando do resgate, o que ocorrer primeiro, após a dedução de todas as despesas, no 5º dia útil do mês subsequente ao de seu fato gerador.

Não houve cobrança de taxa de performance no período.

Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado DPGE Vitória Trancoso

(Administrado pela Pentágono S.A. DTVM.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

9 Custódia dos títulos da carteira

As operações compromissadas estão registradas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil. A despesa correspondente, no montante de R\$ 2, foi registrada na rubrica “Auditoria e custódia”.

10 Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

Os serviços de gestão profissional são realizados pela Vitória Asset Management S.A.

Os serviços de distribuição, agenciamento e colocação das cotas do Fundo serão prestados pelo Banco BVA S.A.

Os serviços de tesouraria e custódia dos títulos e valores mobiliários, e demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, bem como seu registro em contas de depósitos específicas, abertas diretamente em nome do Fundo, em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados nos termos da legislação aplicável, serão prestados pela Citibank Distribuidora de Títulos e Valores S.A.

11 Operações com empresas ligadas à Administradora/Gestora

O Fundo não operou com empresas ligadas à Administradora ou Gestora do Fundo no período.

Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado DPGE Vitória Trancoso

(Administrado pela Pentágono S.A. DTVM.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

12 Tributação

a. Imposto de renda

Os cotistas terão seus rendimentos sujeitos ao Imposto de Renda no momento do resgate das cotas, que ocorrerá na liquidação do Fundo. Tendo em vista o prazo inicial de liquidação do Fundo de 3 (três) anos, a alíquota aplicável quando do momento da liquidação do Fundo poderá variar conforme o seguinte:

- I.** Se no momento da liquidação do Fundo, este apresentar uma carteira de longo prazo, como tal entendendo-se uma carteira de títulos com prazo médio superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, o IR será cobrado à alíquota de 15% (quinze por cento); e
- II.** Se no momento da liquidação do Fundo, este apresentar uma carteira de curto prazo, como tal entendendo-se uma carteira de títulos com prazo médio inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, o IR será cobrado à alíquota de 20% (vinte por cento).

13 Política de distribuição de resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14 Política de divulgação das informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, em sua sede, as seguintes informações:

- Diariamente, valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;

Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado DPGE Vitória Trancoso

(Administrado pela Pentágono S.A. DTVM.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

- Mensalmente, balancete, demonstrativo da composição e diversificação da carteira do Fundo, e extrato de conta com informações exigidas nos termos da regulamentação em vigor, contendo informações referentes ao saldo e as movimentações ocorridas no período; e
- Anualmente, após o prazo determinado pela legislação vigente, as demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas do parecer do auditor independente.

15 Outras informações

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo no período foram os seguintes:

Mês	Patrimônio líquido médio R\$ mil	Valor da cota - R\$ (*)	Rentabilidade(*) (%)	
			No mês (*)	Acumulada
17 de setembro de 2009	-	1,000000	-	-
Setembro de 2009	13.021	1,003182	0,32	0,32
Outubro de 2009	13.092	1,010509	0,73	1,05
Novembro de 2009	13.181	1,016930	0,64	1,69
Dezembro de 2009	13.270	1,024124	0,71	2,41

(*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês.

Informações referentes ao período:	2009(**)
Rentabilidade do Fundo	2,41%
Patrimônio líquido médio	13.160

(**) Período de 17 de setembro (início das operações) a 31 de dezembro de 2009.

Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado DPGE Vitória Trancoso

(Administrado pela Pentágono S.A. DTVM.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

16 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais envolvendo o Fundo.

17 Eventos subsequentes

Conforme Assembléia Geral Extraordinária realizada em 4 de janeiro de 2010 foram aprovadas: (a) a liquidação do Fundo; (b) a divisão de seu patrimônio líquido entre os cotistas na proporção de suas cotas; (c) o resgate das cotas e o pagamento aos cotistas nos termos do Regulamento do Fundo; (d) a emissão de parecer pelo auditor independente sobre a demonstração da movimentação do patrimônio líquido; (e) o provisionamento e retenção de R\$ 100.000 (cem mil reais), após o resgate das cotas, para pagamento de despesas e encargos do Fundo.

18 Informações adicionais

Independência do auditor

Em atendimento à Instrução CVM nº 381, da Comissão de Valores Mobiliários, não foram registrados pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo do Fundo, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada pela Administradora atende aos princípios que preservam a independência do auditor.

* * *

Sérgio da Costa Ribeiro
Diretor

Vitor Manuel P. Fernandes
Contador CRC nº 1SP197041/O-4